



## Indicação Nº 11631/2026

**Indico** ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio das Secretarias e órgãos competentes, a **realização de estudos técnicos e a adoção de providências destinadas ao fortalecimento da segurança pública municipal, à prevenção de furtos e roubos, à ampliação do patrulhamento preventivo, à modernização do videomonitoramento, à fiscalização de motocicletas, à melhoria da sinalização e da infraestrutura viária, à proteção dos pedestres e à redução dos sinistros de trânsito, bem como à elaboração de plano integrado de segurança e mobilidade urbana no Município de Itapevi.**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio das Secretarias e órgãos competentes, a realização de estudos técnicos e a adoção de providências destinadas ao fortalecimento da segurança pública municipal, à prevenção de furtos e roubos, à ampliação do patrulhamento preventivo, à modernização do videomonitoramento, à fiscalização de motocicletas, à melhoria da sinalização e da infraestrutura viária, à proteção dos pedestres e à redução dos sinistros de trânsito, bem como à elaboração de plano integrado de segurança e mobilidade urbana no Município de Itapevi.

A presente Indicação tem como finalidade contribuir para a proteção da vida, a prevenção da violência, a segurança dos moradores, a redução dos sinistros de trânsito e a melhoria das condições de mobilidade urbana.

Para tanto, solicitamos especial atenção às seguintes medidas:

### I – SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E PATRULHAMENTO

#### 1. AMPLIAÇÃO DO PATRULHAMENTO PREVENTIVO

Realização de estudos para aperfeiçoar a distribuição territorial e os horários de atuação da Guarda Civil Municipal, considerando os registros de ocorrências, as solicitações dos moradores e a proteção de bens, serviços e instalações municipais.



As medidas poderão contemplar:

- a) Reforço do patrulhamento preventivo nas regiões com maior demanda identificada;
- b) Avaliação da cobertura dos bairros mais afastados;
- c) Aperfeiçoamento das rondas diurnas e noturnas;
- d) Fortalecimento das bases comunitárias;
- e) Ampliação da presença preventiva da GCM nos espaços públicos;
- f) Integração operacional com as demais forças de segurança, respeitadas suas competências;
- g) Monitoramento dos resultados das ações.

## 2. PREVENÇÃO DE FURTOS E ROUBOS

Fortalecimento das ações municipais de prevenção e da cooperação com as Polícias Civil e Militar, especialmente nas regiões com maior incidência de furtos e roubos, conforme os registros oficiais.

Solicitamos avaliação de medidas relacionadas à:

- a) Proteção preventiva das áreas comerciais;
- b) Segurança nos acessos aos terminais e estações;
- c) Patrulhamento de praças e equipamentos públicos;
- d) Proteção das áreas de circulação noturna;
- e) Identificação de locais com iluminação deficiente;
- f) Utilização de informações estatísticas para orientar o planejamento;
- g) Articulação regional entre os órgãos de segurança competentes.

## 3. SEGURANÇA NOS BAIRROS MAIS AFASTADOS

Realização de levantamento das necessidades de segurança nas regiões periféricas, nos bairros mais afastados do Centro e nas vias de ligação entre diferentes comunidades.

A avaliação deverá considerar:



- a) Cobertura do patrulhamento municipal;
- b) Iluminação pública;
- c) Condições de acesso das viaturas;
- d) Disponibilidade de canais de atendimento emergencial;
- e) Segurança nas paradas de ônibus;
- f) Existência de imóveis públicos abandonados ou sem conservação;
- g) Medidas de prevenção adequadas à realidade de cada região.

#### 4. FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Realização de estudos para avaliar as necessidades de modernização, estruturação e valorização institucional da GCM, incluindo:

- a) Quantitativo de profissionais e necessidades de recomposição do efetivo;
- b) Capacitação e formação continuada;
- c) Condições de trabalho;
- d) Disponibilidade e manutenção das viaturas;
- e) Equipamentos de proteção individual;
- f) Recursos tecnológicos;
- g) Estrutura das bases operacionais;
- h) Condições de comunicação e atendimento;
- i) Atenção à saúde física e mental dos agentes;
- j) Aperfeiçoamento dos protocolos operacionais e de respeito aos direitos fundamentais.

#### 5. MODERNIZAÇÃO DO VIDEOMONITORAMENTO

Avaliação da ampliação e modernização do sistema municipal de videomonitoramento, com atenção à infraestrutura do Centro de Operações Integradas (COI).





Solicitamos estudos para:

- a) Identificação das necessidades de cobertura por região;
- b) Verificação das condições de funcionamento das câmeras existentes;
- c) Ampliação da capacidade técnica de monitoramento, quando justificada;
- d) Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- e) Integração das informações aos serviços competentes;
- f) Proteção dos dados pessoais e controle do acesso às imagens;
- g) Avaliação dos indicadores de eficiência do sistema.

## 6. SEGURANÇA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Fortalecimento das medidas de proteção em praças, parques, áreas esportivas, unidades públicas e locais de grande circulação.

As ações poderão envolver iluminação, conservação, monitoramento, patrulhamento preventivo, orientação aos usuários e melhoria das condições de acessibilidade.

## 7. PROTEÇÃO DAS MULHERES

Fortalecimento dos mecanismos municipais de prevenção da violência contra as mulheres, especialmente por meio de ações de acolhimento, orientação, proteção e encaminhamento.

Solicitamos estudos para aperfeiçoar:

- a) A atuação da Guardiã Maria da Penha;
- b) A articulação com os órgãos de segurança e justiça;
- c) A orientação sobre canais de denúncia;
- d) A segurança em espaços públicos e pontos de ônibus;
- e) As ações de prevenção ao assédio;
- f) Os procedimentos de atendimento humanizado às vítimas;
- g) A divulgação da rede de proteção existente.





## 8. SEGURANÇA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS IDOSAS

Adoção de medidas preventivas voltadas à proteção de pessoas em situação de maior vulnerabilidade, observadas as competências municipais.

Solicitamos atenção especial à segurança no entorno de escolas, equipamentos de assistência social, unidades de saúde, centros de convivência e locais de circulação de pessoas idosas.

## 9. SEGURANÇA COMUNITÁRIA E PARTICIPAÇÃO DOS MORADORES

Realização de estudos para fortalecer a comunicação institucional entre a população e os órgãos municipais de segurança, incluindo:

- a) Reuniões comunitárias;
- b) Divulgação dos canais oficiais;
- c) Orientações preventivas;
- d) Acompanhamento das principais demandas;
- e) Ações educativas;
- f) Avaliação da satisfação dos usuários;
- g) Divulgação de indicadores públicos de atendimento, sem exposição de informações operacionais sensíveis.

## II – FISCALIZAÇÃO DE MOTOCICLETAS E SEGURANÇA VIÁRIA

### 10. FISCALIZAÇÃO DE MOTOCICLETAS IRREGULARES

Intensificação, de forma planejada e dentro das competências legais, das ações de fiscalização das motocicletas que circulam no Município, com especial atenção a:

- a) Veículos sem placas ou com placas adulteradas;
- b) Descumprimento de normas de identificação veicular;
- c) Escapamentos em desconformidade com a regulamentação;
- d) Condutores sem habilitação regular;
- e) Ausência dos equipamentos de segurança obrigatórios;



- f) Condutas perigosas no trânsito;
- g) Manobras que coloquem em risco pedestres e outros usuários das vias;
- h) Outras infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

As ações deverão respeitar os procedimentos legais, os direitos dos condutores e as competências dos órgãos fiscalizadores.

#### 11. COMBATE AO RUÍDO EXCESSIVO DE MOTOCICLETAS

Realização de estudos e ações integradas para fiscalização de veículos que apresentem irregularidades relacionadas à emissão de ruídos.

Solicitamos:

- a) Identificação das reclamações recorrentes;
- b) Planejamento de fiscalização em locais e horários pertinentes;
- c) Orientação aos condutores;
- d) Verificação das alterações irregulares nos sistemas de escapamento;
- e) Aplicação das medidas legalmente cabíveis;
- f) Campanhas de conscientização sobre poluição sonora e respeito ao sossego público.

#### 12. PREVENÇÃO DE FURTOS E ROUBOS DE MOTOCICLETAS

Fortalecimento da cooperação entre os órgãos municipais de segurança e os órgãos estaduais competentes, buscando contribuir para a prevenção de furtos e roubos de motocicletas.

As medidas poderão contemplar análise estatística, monitoramento de espaços públicos, orientação preventiva, utilização legal dos sistemas de leitura de placas e integração institucional.

#### 13. SEGURANÇA DOS MOTOCICLISTAS

Desenvolvimento de ações educativas voltadas à redução dos sinistros envolvendo motocicletas, com atenção a:

- a) Respeito aos limites de velocidade;
- b) Uso correto dos equipamentos de proteção;



- c) Direção defensiva;
- d) Riscos das ultrapassagens perigosas;
- e) Segurança em cruzamentos;
- f) Convivência entre motocicletas, ônibus, automóveis, bicicletas e pedestres;
- g) Orientação aos motociclistas profissionais e entregadores.

#### 14. FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS

Aperfeiçoamento dos mecanismos de identificação, notificação e remoção de veículos abandonados nas vias públicas, respeitados os procedimentos legais.

Solicitamos especial atenção aos veículos que prejudiquem a circulação, a visibilidade, a segurança dos moradores, a acessibilidade ou o uso adequado dos espaços públicos.

### III – SEGURANÇA DE PEDESTRES E INFRAESTRUTURA VIÁRIA

#### 15. REVITALIZAÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES

Realização de levantamento das faixas de pedestres que necessitam de revitalização ou reavaliação técnica, com atenção aos locais de maior circulação.

Solicitamos:

- a) Reforço da pintura e sinalização;
- b) Melhoria da iluminação das travessias;
- c) Avaliação de novas travessias;
- d) Identificação de pontos de risco;
- e) Atenção especial aos equipamentos públicos;
- f) Monitoramento das condições de conservação.

#### 16. IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE MODERAÇÃO DE VELOCIDADE

Realização de estudos técnicos para avaliação da necessidade de implantação de medidas de moderação de tráfego em locais com risco identificado.





Poderão ser avaliados:

- a) Lombadas, quando tecnicamente admitidas;
- b) Travessias elevadas;
- c) Sinalização de redução de velocidade;
- d) Readequações geométricas das vias;
- e) Melhorias em cruzamentos;
- f) Outros dispositivos previstos nas normas de trânsito.

A implantação deverá observar estudos técnicos e a regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito.

#### 17. SEGURANÇA NO ENTORNO DAS ESCOLAS

Fortalecimento das medidas de segurança viária nas proximidades das creches, escolas municipais, estaduais e demais unidades de ensino.

Solicitamos estudos sobre:

- a) Faixas de pedestres;
- b) Sinalização de área escolar;
- c) Velocidade regulamentada;
- d) Segurança no embarque e desembarque;
- e) Organização do estacionamento;
- f) Iluminação e visibilidade;
- g) Acessibilidade;
- h) Orientação aos motoristas e responsáveis;
- i) Presença de agentes de trânsito em situações justificadas pela demanda.

#### 18. SEGURANÇA NO ENTORNO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Avaliação das condições de acesso e circulação nas proximidades das UBSs, USFs, prontos-socorros, pronto-atendimentos e centros de especialidades.





Solicitamos atenção às travessias, ao estacionamento, à circulação de ambulâncias, à acessibilidade e à segurança de pessoas com mobilidade reduzida.

## 19. SEGURANÇA DE PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA

Realização de estudos para aprimorar a acessibilidade e a segurança dos deslocamentos, incluindo:

- a) Travessias acessíveis;
- b) Rebaixamento adequado de guias;
- c) Sinalização visual e sonora, quando tecnicamente recomendada;
- d) Conservação das calçadas;
- e) Condições de acesso aos pontos de ônibus;
- f) Respeito às vagas reservadas;
- g) Proteção das rotas de acesso a serviços essenciais.

## 20. MELHORIA DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

Elaboração ou atualização de levantamento técnico das vias que necessitam de implantação, substituição, recuperação ou modernização da sinalização de trânsito.

Solicitamos atenção à:

- a) Pintura de solo;
- b) Placas de regulamentação;
- c) Placas de advertência;
- d) Sinalização de cruzamentos;
- e) Demarcação de áreas de estacionamento;
- f) Sinalização de curvas e declives;
- g) Visibilidade noturna;
- h) Manutenção periódica dos dispositivos existentes.

## 21. SEMÁFOROS E CRUZAMENTOS





Realização de estudos para avaliação dos cruzamentos com maior demanda ou registros de sinistros.

Poderão ser analisadas:

- a) Necessidade de novos semáforos;
- b) Revisão dos tempos semaforicos;
- c) Travessias com tempo adequado para pedestres;
- d) Manutenção dos equipamentos;
- e) Condições de visibilidade;
- f) Sincronização semaforica;
- g) Intervenções para redução de conflitos entre veículos e pedestres.

## 22. ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SEGURANÇA

Aperfeiçoamento da identificação e manutenção dos pontos de iluminação pública, especialmente em:

- a) Ruas com circulação noturna;
- b) Pontos de ônibus;
- c) Travessias de pedestres;
- d) Praças e parques;
- e) Acessos às escolas;
- f) Passagens e escadarias públicas;
- g) Vias de ligação entre bairros;
- h) Locais com registros de reclamações sobre baixa visibilidade.

## 23. CONSERVAÇÃO DAS VIAS E PREVENÇÃO DE SINISTROS

Realização de levantamento dos pontos viários com problemas de conservação que possam comprometer a segurança de circulação.





Solicitamos especial atenção a buracos, pavimento deteriorado, desníveis, falhas de drenagem, sinalização insuficiente, vegetação que prejudique a visibilidade e demais situações identificadas tecnicamente.

#### IV – MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA DO TRANSPORTE

##### 24. SEGURANÇA DA RODOVIA ENGENHEIRO RENÊ BENEDITO DA SILVA

Realização de estudos e articulação com os órgãos responsáveis, conforme a circunscrição de cada trecho, para avaliação das condições de segurança e mobilidade ao longo da Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva.

Solicitamos atenção às seguintes questões:

- a) Condições do pavimento;
- b) Sinalização horizontal e vertical;
- c) Segurança das travessias;
- d) Iluminação;
- e) Acessos aos bairros;
- f) Pontos de ônibus;
- g) Segurança nos cruzamentos;
- h) Condições de circulação de motociclistas;
- i) Necessidade de intervenções geométricas;
- j) Estudos relativos à capacidade e à fluidez da via;
- k) Avaliação de melhorias nos trechos sujeitos a maior demanda ou risco.

##### 25. SEGURANÇA NOS PONTOS DE ÔNIBUS

Aperfeiçoamento das condições de segurança e acessibilidade dos pontos de ônibus municipais, mediante avaliação de:

- a) Iluminação;
- b) Visibilidade;
- c) Cobertura;



- d) Assentos;
- e) Acessibilidade;
- f) Posicionamento dos pontos;
- g) Segurança das travessias próximas;
- h) Condições de embarque e desembarque;
- i) Necessidade de manutenção e melhorias.

## 26. SEGURANÇA NO TRANSPORTE ESCOLAR

Fortalecimento da fiscalização dos serviços de transporte escolar, respeitadas as competências legais, com atenção à:

- a) Regularidade dos veículos;
- b) Documentação dos condutores;
- c) Equipamentos obrigatórios;
- d) Condições de conservação;
- e) Procedimentos de embarque e desembarque;
- f) Acessibilidade;
- g) Cumprimento das normas de segurança;
- h) Orientação aos prestadores e responsáveis.

## 27. TRÂNSITO NO CENTRO E NOS BAIRROS

Realização de estudos para aperfeiçoamento da circulação viária, considerando:

- a) Congestionamentos;
- b) Organização dos cruzamentos;
- c) Estacionamento irregular;
- d) Operações de carga e descarga;
- e) Circulação do transporte coletivo;





- f) Segurança dos pedestres;
- g) Acessos aos estabelecimentos comerciais;
- h) Necessidades de mudanças de sentido ou outras intervenções, desde que tecnicamente fundamentadas.

## 28. SEGURANÇA DE CICLISTAS

Avaliação das condições de circulação de bicicletas nas vias municipais, incluindo a possibilidade de melhorias de sinalização, conexões cicloviárias e medidas de segurança adequadas à realidade urbana.

Solicitamos atenção à convivência segura entre ciclistas, pedestres, motociclistas, transporte coletivo e demais veículos.

## 29. PREVENÇÃO DE RISCOS DURANTE CHUVAS E ALAGAMENTOS

Fortalecimento da integração entre Demutran, Guarda Civil Municipal, Defesa Civil e demais órgãos competentes, visando:

- a) Identificação das vias sujeitas a alagamentos;
- b) Planejamento de interdições preventivas;
- c) Implantação de sinalização de advertência;
- d) Divulgação de orientações aos motoristas;
- e) Avaliação de rotas alternativas;
- f) Apoio ao atendimento das emergências;
- g) Melhoria dos procedimentos de comunicação à população.

## V – EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO E SEGURANÇA COMUNITÁRIA

### 30. EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Fortalecimento das campanhas de conscientização sobre segurança viária, especialmente nas escolas e comunidades.

As ações poderão abordar:

- a) Respeito à faixa de pedestres;



- b) Uso do cinto de segurança;
- c) Segurança de crianças nos veículos;
- d) Direção defensiva;
- e) Perigos da combinação de álcool e direção;
- f) Respeito aos limites de velocidade;
- g) Uso responsável das motocicletas;
- h) Segurança de ciclistas e pedestres;
- i) Cuidados com a utilização do celular durante a condução.

### 31. PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Aperfeiçoamento da cooperação entre Educação, Segurança Pública, Assistência Social e demais órgãos competentes, visando fortalecer medidas de prevenção, acolhimento e proteção das comunidades escolares.

Solicitamos atenção às atividades educativas, aos protocolos de comunicação de ocorrências, à orientação de profissionais e familiares e à proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

### 32. CAMPANHAS DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA

Desenvolvimento e fortalecimento de ações de orientação à população sobre prevenção a furtos, roubos, golpes, violência contra pessoas vulneráveis e utilização dos canais oficiais de atendimento e emergência.

## VI – GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E PLANEJAMENTO

### 33. MONITORAMENTO DE OCORRÊNCIAS E SINISTROS DE TRÂNSITO

Aperfeiçoamento da coleta, análise e divulgação de informações estatísticas sobre os atendimentos municipais relacionados à segurança e ao trânsito.

Solicitamos especial atenção aos seguintes indicadores:

- a) Chamados recebidos pela GCM;
- b) Ocorrências atendidas, por natureza e região, em dados agregados;





- c) Sinistros de trânsito registrados;
- d) Ocorrências envolvendo motocicletas;
- e) Atropelamentos;
- f) Pontos viários com registros recorrentes de sinistros;
- g) Atendimentos realizados pelo Demutran;
- h) Solicitações relacionadas à sinalização;
- i) Tempo de atendimento das demandas, quando mensurado;
- j) Ações preventivas desenvolvidas.

As informações deverão respeitar os direitos individuais e a proteção de dados pessoais.

#### 34. TRANSPARÊNCIA DOS CONTRATOS E INVESTIMENTOS

Aperfeiçoamento dos mecanismos de publicidade e acompanhamento dos gastos públicos relacionados à segurança municipal e ao trânsito.

Solicitamos atenção à divulgação, na forma da legislação aplicável, de:

- a) Contratos de aquisição e locação de viaturas;
- b) Aquisição de equipamentos;
- c) Contratos de videomonitoramento;
- d) Serviços de manutenção tecnológica;
- e) Contratos de sinalização viária;
- f) Serviços de engenharia de trânsito;
- g) Aquisição e manutenção de semáforos;
- h) Valores contratados e efetivamente pagos;
- i) Notas fiscais e documentos financeiros públicos;
- j) Relatórios de execução contratual e fiscalização.

#### 35. FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA E DOS CANAIS DE SOLICITAÇÃO



Aperfeiçoamento dos canais municipais de atendimento para recebimento de denúncias, reclamações e pedidos de providências relacionados à segurança e à mobilidade.

Solicitamos estudos para facilitar o registro e o acompanhamento das solicitações sobre:

- a) Falta de sinalização;
- b) Riscos em cruzamentos;
- c) Iluminação deficiente;
- d) Veículos abandonados;
- e) Trânsito perigoso;
- f) Ruído excessivo de veículos;
- g) Demandas de segurança nos espaços públicos;
- h) Outras situações que necessitem de análise dos órgãos competentes.

### 36. PLANO INTEGRADO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Solicitamos a realização de estudos para elaboração ou aperfeiçoamento de um plano integrado de ações, considerando as competências dos diferentes órgãos e a legislação vigente.

O planejamento poderá conter:

- I – diagnóstico da segurança urbana e dos principais problemas viários;
- II – mapeamento dos pontos com registros recorrentes de ocorrências;
- III – levantamento das necessidades dos bairros;
- IV – identificação das prioridades técnicas;
- V – propostas de fortalecimento do patrulhamento preventivo;
- VI – medidas de melhoria da segurança dos pedestres;
- VII – planejamento de sinalização e moderação de tráfego;
- VIII – ações de fiscalização de motocicletas;



- IX – planejamento de manutenção e modernização do videomonitoramento;
- X – estimativa dos recursos necessários;
- XI – cronograma de execução;
- XII – definição dos responsáveis institucionais;
- XIII – indicadores de acompanhamento;
- XIV – mecanismos de avaliação e transparência;
- XV – ações de curto, médio e longo prazo.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

A presente Indicação tem como finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências destinadas ao aperfeiçoamento da segurança pública municipal e das condições de trânsito e mobilidade urbana de Itapevi.

A proteção da vida, da integridade física e do patrimônio, assim como a garantia de condições seguras de circulação, são elementos fundamentais para o bem-estar da população e para o adequado funcionamento da cidade.

O crescimento urbano, a ampliação da frota de veículos, a intensificação dos deslocamentos diários e as demandas relacionadas à segurança exigem planejamento permanente, investimentos responsáveis e cooperação entre os diferentes órgãos públicos.

### DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA ATUAÇÃO MUNICIPAL

A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 144, as bases da segurança pública brasileira e reconhece a possibilidade de constituição de guardas municipais.

A Lei Federal nº 13.022/2014, que instituiu o Estatuto Geral das Guardas Municipais, estabelece normas de atuação e competências relacionadas à proteção municipal preventiva, observadas as atribuições dos demais órgãos de segurança pública.

A Lei Federal nº 13.675/2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), também estabelece diretrizes para a atuação integrada dos órgãos responsáveis pela segurança pública e defesa social.

Nesse contexto, a Guarda Civil Municipal desempenha funções importantes na proteção preventiva da população, dos bens, serviços e instalações municipais, na



segurança dos espaços públicos e na cooperação com as demais instituições competentes.

É necessário acompanhar continuamente as condições de trabalho, os equipamentos, as estratégias preventivas e a cobertura territorial dos serviços.

A presença das instituições de segurança nos espaços públicos, associada ao planejamento e às ações preventivas, constitui um dos instrumentos disponíveis para a proteção dos cidadãos.

### DA PREVENÇÃO DE FURTOS E ROUBOS

A prevenção de furtos e roubos exige atuação coordenada, análise de informações, presença preventiva nos espaços públicos e integração entre os órgãos competentes.

A presente Indicação solicita atenção especial às áreas comerciais, aos espaços de circulação noturna, aos acessos ao transporte coletivo e às regiões com demandas identificadas pelos moradores.

As medidas propostas respeitam as atribuições das Polícias Civil e Militar e buscam contribuir, no âmbito municipal, para o fortalecimento da prevenção e da cooperação institucional.

### DA FISCALIZAÇÃO DE MOTOCICLETAS

A circulação de motocicletas demanda atenção permanente do Poder Público, tanto sob a perspectiva da segurança viária quanto da regularidade dos veículos e da proteção dos condutores.

A fiscalização deve observar critérios técnicos e legais, buscando prevenir condutas perigosas, identificar irregularidades e promover o cumprimento das normas de trânsito.

A presente proposição também considera a necessidade de atenção às reclamações relacionadas a ruídos excessivos decorrentes de sistemas de escapamento em desconformidade com a regulamentação.

É importante que as ações fiscalizatórias sejam desenvolvidas com planejamento, proporcionalidade, respeito aos direitos dos cidadãos e observância das competências dos agentes públicos.

### DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO

O Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei Federal nº 9.503/1997, estabelece direitos, deveres e competências relacionados à circulação e à segurança viária.

Entre as atribuições dos órgãos executivos municipais de trânsito encontram-se o planejamento, a operação, a sinalização, a fiscalização e a realização de estudos sobre os sinistros, dentro dos limites legais de suas competências.

A redução dos riscos no trânsito depende de ações coordenadas que envolvam infraestrutura adequada, sinalização eficiente, fiscalização, educação e acompanhamento permanente das condições das vias.



Os pedestres, motociclistas, ciclistas, usuários do transporte público e motoristas precisam dispor de condições seguras de deslocamento.

A conservação das faixas de pedestres, a melhoria da sinalização e a avaliação de dispositivos de moderação de velocidade são instrumentos que podem contribuir para a prevenção de sinistros.

### DA SEGURANÇA DAS CRIANÇAS E DAS PESSOAS IDOSAS

As proximidades de escolas, creches, unidades de saúde e equipamentos públicos demandam atenção específica em razão da circulação de crianças, pessoas idosas e cidadãos com deficiência ou mobilidade reduzida.

A presente Indicação busca incentivar a identificação dos locais que necessitam de melhorias nas travessias, na iluminação, na acessibilidade e na organização do trânsito.

A segurança no entorno dos equipamentos públicos também deve considerar as condições de embarque e desembarque, a circulação de veículos e a orientação aos usuários.

### DA RODOVIA ENGENHEIRO RENÊ BENEDITO DA SILVA

A Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva constitui uma importante via de ligação e circulação no Município de Itapevi.

Por essa razão, solicita-se avaliação técnica das condições de segurança, sinalização, pavimentação, iluminação, travessias e acessos aos bairros, com participação dos órgãos responsáveis por cada trecho.

O objetivo é identificar eventuais necessidades de intervenção e contribuir para o planejamento de melhorias viárias.

### DA TECNOLOGIA E DO VIDEOMONITORAMENTO

A utilização de sistemas de videomonitoramento pode auxiliar as ações de segurança e o atendimento de ocorrências, desde que observadas as condições técnicas, os limites legais e a proteção dos dados pessoais.

A manutenção adequada dos equipamentos, a avaliação da cobertura territorial e a utilização responsável das informações são aspectos relevantes para o planejamento municipal.

A modernização tecnológica deve estar acompanhada de mecanismos de controle, transparência administrativa e avaliação de resultados.

### DA INTEGRAÇÃO ENTRE SEGURANÇA E TRÂNSITO

A segurança pública municipal e a segurança viária possuem pontos de interseção, especialmente em ações de prevenção, atendimento de ocorrências, organização de espaços públicos e proteção dos cidadãos.

O planejamento integrado pode contribuir para a coordenação dos esforços dos órgãos municipais e para o uso adequado dos recursos disponíveis.



Nesse sentido, a presente Indicação solicita estudos para o aperfeiçoamento das ações conjuntas, observadas as competências da Guarda Civil Municipal, do Demutran, da Defesa Civil e das instituições estaduais.

#### DA TRANSPARÊNCIA E DO PLANEJAMENTO

A transparência dos investimentos e dos resultados constitui elemento importante para o acompanhamento das políticas públicas.

É necessário dispor de informações sobre despesas, contratos, manutenção de equipamentos, sinalização, ocorrências atendidas e medidas adotadas para melhoria dos serviços.

A elaboração de um plano de ação com metas, indicadores, responsabilidades e cronograma poderá contribuir para a organização das medidas e a avaliação dos resultados alcançados.

Segurança pública e trânsito devem ser tratados com planejamento, prevenção, responsabilidade, transparência e respeito à vida.

A cidade precisa oferecer condições adequadas para que seus moradores possam estudar, trabalhar, utilizar o transporte público, circular pelas ruas e frequentar os espaços públicos com segurança.

A presente Indicação não pressupõe a existência de irregularidades ou a insuficiência de serviços específicos, mas solicita o aperfeiçoamento contínuo das políticas municipais, com base em diagnósticos e estudos técnicos.

Diante da relevância da matéria, apresento esta proposição ao Poder Executivo Municipal, solicitando especial atenção às medidas indicadas, observadas as competências legais, as disponibilidades orçamentárias e as condições administrativas.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de outubro de 2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO  
Presidente  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1WB99W57S3S689U3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1WB9-9W57-S3S6-89U3**



**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**

Vereador - Presidente

Assinado em 11/10/2026, às 16:07:37